



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quinta-feira • 24 de Janeiro de 2019 • Ano III • Nº 564

Esta edição encontra-se no site: [www.umbaua.se.io.org.br](http://www.umbaua.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019** - Objeto: Implantação de Pavimentação a Paralelepípedo Granítico em Diversas Ruas
- **ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABITAÇÃO E PROJETO DE VENDA REFERETEN À CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 01/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO: Implantação de Pavimentação a Paralelepípedo Granítico em Diversas Ruas: Rua José Moraes Santos, Rua de Mãozinha, Rua Marizete Barreto, Rua Eugênio Santos – Trecho B, Rua Eugênio Santos – Trecho D, Rua Maria Madalena, Loteamento Vila Macedo – Alameda E, Loteamento Vila Macedo – Alameda F, Loteamento Imbé – Rua A, Loteamento Imbé – Rua B, Loteamento Imbé – Rua C, Loteamento Imbé – Rua Antônio Pinto Cardoso, Bairro Barrinha – Rua Barrinha II, Bairro Barrinha – Rua Barrinha III, Bairro Barrinha – Travessa Barrinha II e Bairro Barrinha – Travessa Barrinha III no Município de Umbaúba/Se. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/02/2019, às 09:00h (nove horas). LOCAL DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitação sito a Praça Gil Soares, 272 – centro – Umbaúba/SE ESTIMADO EM: 973.297,84 (novecentos e setenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). TIPO: Menor Preço Global por Item. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17026 Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – 1048 Abertura e/ou Pavimentação de Vias – 4490.51.00 Obras e Instalações – Fonte de Recurso 1001 e 1940. PARECER JURÍDICO: 18/2019. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site: <https://www.umbaua.se.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>, informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba, sito à Praça Gil Soares, 272 - centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 h às 12:00 h, pelo telefone: (79) 3546-2179, ou através do e-mail [licitacao@umbaua.se.gov.br](mailto:licitacao@umbaua.se.gov.br)**

Umbaúba,SE, 24 de janeiro de 2019  
**Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos**  
Presidente da CPL

**Atas**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2018**

Às (13:00) treze horas, do dia 23 de janeiro de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Gil Soares, 272, Centro, na cidade de Umbaúba, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº 500/2018 de 06 de março de 2018, constituída dos seguintes membros: Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos (Presidente), Ocemário José Santana de Sousa (Secretário), Vinícius Francisco Nascimento dos Santos (Membro) e Tiago Pereira Santos (Membro), incumbidos de receber os envelopes contendo documentos de habilitação referente à **CHAMADA PÚBLICA n.º 02/2018**, para aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar em conformidade com o art. 14, da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 alterada pela Resolução nº 04 de 02/04/2015. Após análise dos documentos entregues por **GRUPO INFORMAL I** representado pelo Sr. **Alécio Santana Silva**, **GRUPO INFORMAL II** representado pelo Sr. **José de Jesus Santos**, percebeu-se que todos atenderam ao exigido em Ata de Sessão realizada no dia 16/01/2019. Sendo assim, atendidas todas as exigências, foram aprovados e declarados vencedores os projetos de venda de: **GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA**, os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16 e 18**; **GRUPO INFORMAL II** representado pelo Sr. **José de Jesus Santos** com o item **12**; **GRUPO INFORMAL I** representado pelo Sr. **Alécio Santana Silva** com o item **17** e a **COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS PRODUTORES DO PERÍMETRO IRRIGADO PIAUÍ**, ficou com os itens **10, 11 e 19**, conforme tabela que se segue:

Item	Descrição	UND	Qtde.	Valor Unit	Valor Total
1	Abacaxi	Kg	5.854	3,23	18.908,42
2	Abóbora	Kg	979	3,17	3.103,43
3	Banana Prata	Kg	12.019	4,10	49.277,90
4	Batata Doce	Und	7.646	3,25	24.849,50
5	Beiju de Tapioca	Und	5.468	1,87	9.131,56
6	Bolo de Cenoura (100g)	Und	5.468	1,86	10.170,48
7	Bolo de Chocolate (100g)	Und	10.936	1,93	21.106,48
8	Bolo de Laranja (100g)	Und	5.468	1,83	10.006,44
9	Bolo de Macaxeira (100g)	Und	5.468	1,76	9.623,68
10	Cenoura	Kg	3.950	4,17	16.471,50
11	Chuchu	Kg	2.282	3,47	7.918,54
12	Macaxeira (aipim) embalada a vácuo	Kg	2.685	3,97	10.659,45
13	Mamão Havaí	Und	6.331	3,15	19.942,00
14	Maracujá	Kg	9.877	3,80	37.532,60
15	Melância	Kg	6.641	1,90	12.617,90
16	Pão de Macaxeira	Und	10.936	1,42	15.529,12
17	Pimentão	Kg	1.097	4,63	5.079,11
18	Polpa de Fruta (acerola, manga ou goiaba)	Kg	3292	7,67	25.249,64
19	Tomate	Kg	5.418	4,33	23.459,94

Esta Chamada Pública perfaz o montante de **R\$ 330.638,34** (trezentos e trinta mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). Os preços de referência considerados, foram os praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, de que trata o Decreto nº 6447/2008. O representante de cada grupo trará amostra dos seus respectivos itens conforme se segue: **GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA**, os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16 e 18**; **GRUPO INFORMAL II** item **12**; **GRUPO INFORMAL I** item **17** e a **COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS PRODUTORES DO PERÍMETRO IRRIGADO PIAUÍ** os itens **10, 11 e 19**, *que deverão ser entregues no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da*

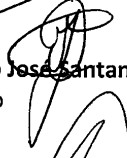


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA


**publicação desta, no diário oficial municipal**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sito a Praça Gil Soares, 272, Centro - Umbaúba- SE, prédio da Prefeitura, em horário de expediente, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários pelas nutricionistas do município (item 4.1 do edital). Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Umbaúba/SE, em 23 de janeiro de 2019.

  
Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos  
Presidente

  
Ocemário José Santana de Sousa  
Secretário

  
Vinícius Francisco Nascimento dos Santos  
Membro

  
Tiago Pereira Santos  
Membro